



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2022112901-SEIN que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM TERRENO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE 01 ARENINHA E SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2022112901-SEIN e ADJUDICO à(s) proponente(s) CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 493.880,93 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 26 de Janeiro de 2023


JOSE ANTONIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. infraest. Urb. e S. Público

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§ 1º - O presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art. 164, caput, da Lei nº 003/2012.

Art. 4º - O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E94AF9AD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2023 JAGUARETAMA-CE, 10 DE
JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007/2023 JAGUARETAMA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DETERMINAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (SINDICÂNCIA) E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, para apurar a conduta do servidor público – **CARLOS ALBERTO GOMES SILVA** exercente do cargo de motorista, quando da aplicação de multas de trânsito, conforme §§ 2º e 3º da Lei Municipal n.º 1.172/2022, na forma que indica e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguarétama, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, VI, da Lei Orgânica do Município e artigo 160 e seguintes da Lei Complementar nº 003/2012.

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art.37 CF/88.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.172, de 03 de agosto de 2022, especialmente o §3º do art. 2º, que possibilita, após a abertura de processo administrativo, à “Administração Pública de restituir-se do prejuízo sofrido [...]”

CONSIDERANDO o Ofício nº 063/2021 – Secretaria Municipal de Saúde, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, notificando a aplicação de multas de trânsito por supostas irregularidades de servidores públicos exercentes do cargo de motorista.

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, bem como o princípio do “*dou processlaw*”

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar para apuração de eventual ilícito praticado pelo servidor público – **CARLOS ALBERTO GOMES SILVA**, exercente do cargo de motorista, em razão da aplicação de multas de trânsito no exercício de 2021.

Art.2º - O presente processo administrativo será conduzido pela Comissão:

I – **HILCLÉCIO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, ensino médio completo, servidor público municipal no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, presidente da Comissão.

II – **GABRIELLE BEZERRA CARNEIRO**, brasileira, solteira, ensino superior incompleto, servidora pública municipal no cargo de

Departamento Assistência Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

III – **SUELYNE BRITO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, ensino superior completo, servidora pública municipal no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º - Para bem cumprir as suas atribuições o Presidente da Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

§ 1º - O presidente da comissão deverá designar o servidor, dentre os nomeados, para secretariar os trabalhos, mediante aprovação do superior hierárquico, com fundamento no art. 164, caput, da Lei nº 003/2012.

Art. 4º - O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, ora nomeado, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período, contados da data da publicação desta portaria, para conclusão da apuração dos fatos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B3682D0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022112901-SEIN.

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2022112901-SEIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EM TERRENO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE 01 ARENINHA E SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vencedor(es): **CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP**, com o valor total de R\$ 493.880,93(Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Noventa e Três Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos. 26 de Janeiro de 2023.

JAGUARETAMA - CE, 26 de Janeiro de 2023

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EB013A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20190634

A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguarétama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20190634 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2019031102-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSO PEÇAS E COMPONENTES EM ATÉ 25%, DOS EQUIPAMENTOS